

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONTRIBUINTE  
CODECON - SP**

Av. Paulista, 119, 1º andar  
São Paulo - Capital

**Ofício CODECON N.º 22/2005**

**Ref.: Encaminhando Ata da reunião de 20 de julho de 2005.**

São Paulo, 30 de agosto de 2005.

Senhor Coordenador

Conforme solicitação dessa conceituada Coordenadoria e reiterando ofício CODECON nº 20/2005, enviamos Ata da reunião de 20 de julho de 2005, na qual consta deliberação do Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – CODECON, sobre a reclamação da Associação Brasileira dos Fabricantes de Formulários e Gerenciamento da Informação.

Reencaminhamos todo o processo para análise e resposta.

Atenciosamente.

**Márcio Olívio Fernandes da Costa**  
Presidente do Codecon-SP

Excelentíssimo Senhor  
**Henrique Shiguemi Nakagaki**  
Coordenador da Administração Tributária - CAT  
Secretaria dos Negócios do Estado da Fazenda  
São Paulo - SP